

CVM libera fundo de conversão do prazo mínimo de negociação

JORNAL DO BRASIL

Luiz Antonio Ribeiro — 13.01.88

Os fundos de conversão autorizados a investir em ações não precisarão mais esperar cinco anos no mínimo para vender suas participações em empresas brasileiras. De acordo com decisão da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que contou com apoio do Banco Central, esses fundos estrangeiros poderão se desfazer de suas cotas, se quiserem, até mesmo no dia seguinte ao do investimento no mercado de ações.

Esta é uma reivindicação antiga dos fundos de conversão, que hoje somam cerca de US\$ 80 milhões, dos quais US\$ 70 milhões somente do fundo liderado pelo Montrealbank, que foi aprovado este ano sem a necessidade de passar pelo leilão de conversão, e portanto sem sofrer um desconto (ou deságio). Mas esta liberação está preocupando representantes do mercado acionário.

Quando os fundos de conversão foram criados, a idéia foi de exigir um prazo mínimo de cinco anos, antes de passar a participação adiante e 12 anos antes de remeter o capital para o exterior. Com o término da exigência dos cinco anos, os fundos estrangeiros deixa-



Wald: maior agilidade para os fundos estrangeiros

rão de ter a obrigação de operarem como investidores de longo prazo: terão liberdade total para atuarem até mesmo como especuladores, investindo enquanto for interessante e saindo logo em seguida quando tiverem ganhos, sem se preocupar com a importância do investimento.

Arnaldo Wald, presidente da CVM, disse que o principal motivo para a liberação foi dar mais agilidade para os fundos. Ele justificou que dos cerca de US\$ 1,4 bilhão convertidos até agora pelo processo de conversão de dívida formal, somente US\$ 10 milhões foram para fundos de conversão. "Agora os fundos poderão negociar suas cotas no mercado internacional com mais liberdade", disse Wald. Ao todo estão operando atualmente, mesmo que muito timidamente, 62 fundos em empresas da área livre e outros 11 apenas com ações de empresas incentivadas.

Segundo Wald, não havia nada muito claro proibindo a venda da participação no mercado acionário antes de cinco anos, mas a partir da instrução divulgada ontem, o assunto foi bem definido.